

## INDICAÇÃO Nº 144/2021

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ao Gabinete da Prefeita Municipal a seguinte indicação:

Considerando as razões de voto encaminhada pela Prefeita Municipal, em relação às Proposições nº 26/2021 (Institui a gratificação mensal para o cargo de Técnico Sanitário) e nº 28/2021 (Institui a gratificação mensal para o cargo de pedreiro lotado no Cemitério Municipal), venho SUGERIR ao Poder Executivo que remetam os sobreditos projetos, colocando-os com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Desta Forma, restariam superadas as limitações da Lei Complementar 173/2020, cujo período de restrições vigora até 31.12.2021.

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 12 de Julho de 2021.



**Elaine Auxiliadora Peres**  
**Vereadora – AVANTE**

**Justificativa: Oral**